



23ª Maratona Cultural ACESC

2ª Mostra ACESC de Literatura Online

Capítulo I - DA INSCRICÃO

Página | I

Art. 1º. A 2ª Mostra ACESC de Literatura Online será realizada a partir do dia 23 de junho no Instagram e blog da ACESC (@acescsp).

Art. 3º O prazo final de inscrição é dia 27 (vinte e sete) de maio de 2021.

As inscrições dos associados devem ser realizadas no Departamento

Cultural de seus clubes, através do e-mail

cultural@clubepaineiras.com.br, que encaminhará todos os inscritos a

ACESC, os interessados deverão informar:

- a) Nome(s) do(a) associado(a);
- b) Categoria e modalidade escolhidas para concorrer;
- c) Perfil do Instagram, de modo que quando a ACESC republicar o
 Conto/Crônica/Poesia/SketchBook, seu perfil seja citado;
- d) Arquivo eletrônico do Conto/Crônica/Poesia/SketchBook.

Art. 3º. A inscrição dará automaticamente à ACESC e ao Clube Paineiras os direitos autorais de imagem e som de todos os inscritos, dando a mesma a permissão para filmar, fotografar e divulgar o evento nos canais de divulgação, impressos e eletrônicos, sem quaisquer custos referentes aos direitos autorais.

Capítulo II – DO LOCAL E DATA

Art. 5º. A 2º Mostra ACESC de Literatura Online será realizada a partir do dia 23 de junho no Instagram e blog da ACESC (@acescsp).





Art. 6°. O resultado será divulgado no dia 23 de junho, através do Instagram da ACESC @acesc e do blog. *item importante no regulamento

Capítulo III – LANÇAMENTO DO EBOOK DA MOSTRA

Página | 2

Art 7°. No dia 23 de junho, juntamente com a divulgação do resultado, será lançado, de maneira online, um e-book com os textos premiados. Ou seja, os textos classificados em 1°, 2° e 3° lugar, nas categorias de Poesia/Crônica/Conto/SketchBook.

<u>Capítulo IV – CATEGORIAS, MODALIDADES E REGRAS</u> <u>GERAIS</u>

Art. 8º. Os associados poderão se inscrever em 02 (duas) categorias:

- a) Kids: até 15 (quinze) anos
- b) Adulto: idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos

Art. 9°. Os associados poderão se inscrever em 04 (quatro) modalidades:

- Poesia (Máximo de 40 (quarenta) versos),
- Crônica (Máximo de 01 (uma) lauda),
- Conto {Máximo de 06 (seis) laudas} e
- Scketchbooks {Máximo de 02 (duas) páginas}.

Art. 10. Os textos deverão ser escritos em língua portuguesa, digitados em papel branco A4, de um só lado da folha, em Arial ou Times New Roman, tamanho 12. Não sendo aceitos trabalhos manuscritos.

Art. 11. Cada associado poderá enviar até 2 (duas) obras por modalidade.





- **Art. 12.** Podem ser inscritas releituras de obras, mas jamais cópias, sob pena de desclassificação.
- Art. 13. Os trabalhos deverão ser inéditos, isto é, ainda não publicados.

Página | 3

- **Art. 14.** Os textos deverão conter o título da obra e o pseudônimo do autor.
- **Art. 15.** Os pseudônimos não deverão guardar qualquer semelhança com o nome, apelido ou outro fator de identificação do concorrente. No caso do associado inscrever-se em mais de uma modalidade, seu pseudônimo deverá ser diferente em cada uma delas.

Capítulo IV - DO JÚRI TÉCNICO

- **Art. 16.** O corpo de **jurados** será formado por 03 (três) profissionais da área, altamente qualificados, designados pela **ACESC**.
- Art. 17. Os critérios para a premiação deverão considerar o domínio da linguagem (capacidade de se fazer entender com clareza em português), a originalidade (capacidade de abordar o tema escolhido de forma inusitada, surpreendente), o tamanho (capacidade de manter o texto dentro das dimensões propostas no regulamento do concurso), e o foco (capacidade de desenvolver o texto sobre o tema escolhido).
- **Art. 18.** Cada jurado dará uma nota de dois dígitos para cada obra.
- **Art. 19.** Os prêmios serão dados em função das maiores notas.
- **Art. 20.** A comissão organizadora, nomeada pela **ACESC** decidirá sobre as omissões deste regulamento, depois de ouvida a opinião do júri.
- Art. 21. As decisões do júri são soberanas, irrecorríveis e inapeláveis.





Capítulo V - DA PREMIAÇÃO

Art. 22. A classificação será divulgada no site e nas redes sociais da ACESC no dia **23 (vinte e três) de junho**.

Página | 4

Art. 23. As **obras** que ficarem em 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugar, de cada categoria e modalidade, receberão um certificado.

Diretoria Cultural da ACESC São Paulo, 02 de Março de 2021